



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A EXTENSÃO – PIAEV - 2019**  
**Edital PIAEV 95/2018 (Primeira Chamada)**

**RESULTADO DOS RECURSOS**

O Pró-reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com fulcro no Edital 95/2018 do Programa Institucional de Apoio a Ações e Eventos de Extensão – PIAEV torna público o RESULTADO DOS RECURSOS da primeira chamada do referido edital, conforme apresentado pela Comissão para Análise de Propostas do Edital PIAEV nomeada pela Portaria PROEXC Nº 3, de 12 de fevereiro de 2019.

**LINHA 1 - EVENTOS**

<b>Título</b>	<b>Situação</b>
I SEMINÁRIO DÊ LÍRIOS: DESAFIOS DA LUTA ANTIMANICOMIAL	<b>RECURSO DEFERIDO.</b> A Comissão definiu que a proposta deve ser encaminhada para avaliação e inserida no Resultado Final do Processo de Seleção do Edital PIAEV 2019.
A FORMAÇÃO (CONTINUADA) DO/A TRADUTOR/A: PROPOSTAS TRADICIONAIS E EMERGENTES	<b>RECURSO INDEFERIDO.</b> A Comissão mantém a desclassificação da proposta, uma vez que ela só pode agir mediante o que está estipulado em edital, não podendo tomar decisões que o firm. A ação descumpriu o item 5.4.1 do Edital. A Comissão ratifica a decisão destacando o Item 8.2.1 do Edital: <i>“Primeira Etapa, de caráter Eliminatório: Análise documental para a avaliação do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 1), se esse se encontra em consonância com os itens do Edital e análise técnica para avaliação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;”</i> .
I SIMPÓSIO DE FUTEBOL DA FAEFI-UFU: DIALOGANDO TEORIA E PRÁTICA	<b>RECURSO INDEFERIDO.</b> A Comissão mantém a desclassificação da proposta, uma vez que ela só pode agir mediante o que está estipulado em edital, não podendo tomar decisões que o firm. A ação descumpriu o item 5.3 do Edital.
I OFICINA E ENCONTRO “TEM MENINA NO CIRCUITO – MINAS”	<b>RECURSO INDEFERIDO.</b> A Comissão mantém a desclassificação da proposta, uma vez que ela só pode agir mediante o que está estipulado em edital, não podendo tomar decisões que o firm. A ação descumpriu o item 5.4.1 do Edital. A Comissão ratifica a decisão destacando o Item 8.2.1 do Edital: <i>“Primeira Etapa, de caráter Eliminatório: Análise documental para a avaliação do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 1), se esse se encontra em consonância com os itens do Edital e análise técnica para avaliação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;”</i> .



## LINHA 2 – AÇÕES DE EXTENSÃO

Título	Situação
JOGOS DE TABULEIRO MODERNOS NO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO	<b>RECURSO INDEFERIDO.</b> A Comissão mantém a desclassificação da proposta, uma vez que ela só pode agir mediante o que está estipulado em edital, não podendo tomar decisões que o firam. A ação descumpriu os Itens 4.4 e 14 do Edital. A Comissão ratifica a decisão destacando o Item 8.2.1 do Edital: <i>“Primeira Etapa, <u>de caráter Eliminatório</u>: <b>Análise documental para a avaliação do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 1)</b>, se esse se encontra em consonância com os itens do Edital e análise técnica para avaliação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;”</i> .
LÁ VEM O CONGO	<b>RECURSO INDEFERIDO.</b> A Comissão mantém a desclassificação da proposta, uma vez que ela só pode agir mediante o que está estipulado em edital, não podendo tomar decisões que o firam. A ação descumpriu os Itens 4.4 e 14 do Edital. A Comissão ratifica a decisão destacando o Item 8.2.1 do Edital: <i>“Primeira Etapa, <u>de caráter Eliminatório</u>: <b>Análise documental para a avaliação do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 1)</b>, se esse se encontra em consonância com os itens do Edital e análise técnica para avaliação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;”</i> .

Comissão para Análise de Propostas do Edital PIAEV 2019.

Uberlândia, 11 de março de 2019.

Hélder Eterno da Silveira  
Pró-reitor de Extensão e Cultura